

RESOLUÇÃO “Ad-Referendum” Nº 001/05

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, “Ad-Referendum” junto ao Conselho Estadual de Saúde, e considerando

I - o comportamento da epidemia de Aids no Estado e a necessidade da organização dos serviços no sentido de promover a regionalização da triagem sorológica para o diagnóstico do HIV;

II - que a regionalização objetiva facilitar o acesso ao teste sorológico para as populações mais distantes;

III - a qualidade diagnóstico e o monitoramento da infecção das pessoas que vivem com Aids/HIV em Mato Grosso;

IV - que o MT- Laboratório atua como referência estadual de acordo com o Plano Diretor de Regionalização - PDR que institui a organização das redes de serviços e laboratórios de referência em DST/HIV e Aids;

V - a importância do Hospital Universitário Julio Muller no acompanhamento ambulatorial, na disponibilização de leitos aids, no atendimento, internação para partos e/ou atendimento de intercorrências do HIV/Aids, bem como na formação de profissionais de saúde e residência de infectologia;

VI - a importância da Unidade dispensadora de medicamentos no SAE do município de Rondonópolis para a melhoria de atendimentos aos pacientes de DST/HIV e Aids;

VII - Considerando o Plano Diretor Regional Estadual, conforme acordado em reunião do dia 14 de Março de 2005, junto as Coordenações Municipais e Escritórios Regionais de Saúde e ONG's do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos de implantação/implementação de serviços assistenciais em DST/HIV/Aids no Estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2005.

MARCOS HENRIQUE MACHADO

Secretário de Estado de Saúde e

Presidente do CES-MT

Homologada **BLAIRO BORGES MAGGI**
Governador do Estado